

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente de: **REDAÇÃO E JUSTIÇA.**

Projeto de resolução: N° 003/GP/2022.

Autor: Poder Legislativo.

Projeto de lei complementar: N°002/GP/2022 (063/GP/2022)

Projetos de lei ordinárias: N° 055/GP/2022, N°062/GP/2022, N°064/GP/2022, N° 065/GP/2022, N°066/GP/2022, N°067/GP/2022.

Autor: Poder Executivo.

A Comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de JUNHO de 2022, às 18 HORAS, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, analisaram, **O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/CMPR/2022** que "disciplina e autoriza o poder legislativo de Primavera de Rondônia, a cessão gratuita e uso de bens ao poder executivo de Primavera de Rondônia". **O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/GP/2022 (063/GP/2022)** que "Altera a Lei Complementar n° 002/GP/2021 que Dispõe sobre o Estrutura Administrativa do Município de Primavera de Rondônia, e dá outras providências., e dá outras providências". **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°055/GP/2022** que "cria crédito adicional suplementar por anulação de dotação, para custear despesas com manutenção do transporte escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes". **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°062/GP/2022** que "ratifica o protocolo de intenções do consórcio Inter federativo de desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDONIA e dá outras providências." **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°064/GP/2022** que "cria crédito adicional especial por excesso de arrecadação como contrapartida para aquisição de um PULVERIZADOR CANHAO". **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°065/GP/2022** que "Altera o § 2º do artigo 5º da Lei Ordinária n° 1.135/GP/2022". **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°066/GP/2022** que "cria crédito adicional suplementar por superávit financeiro para custear despesas com auxílio alimentação da SEMEC". **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°058/GP/2022** que "dispõe sobre a aquisição de jazidas para serem utilizadas nas rodovias municipais por doação ou troca de serviços a serem extraídos em



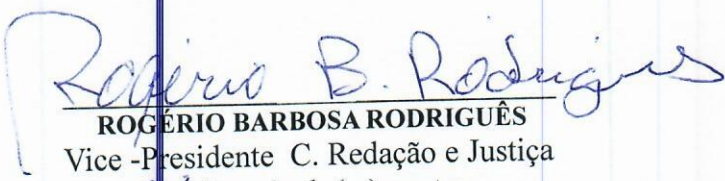
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

propriedades particulares do município de Primavera de Rondônia/RO, para atender às necessidades das obras e serviços públicos". Após a análise entenderam que **O PROJETO DE RESOLUÇÃO N°003/CMPR/2022 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS N° 062/GP/2022, N° 064/GP/2022, N° 065/GP/2022, N° 066/GP/2022 E N°067/GP/2022** encontram-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo **PARECER FAVORÁVEL** aos projetos. Encaminhamos o Projeto de lei ordinária N° 055/GP/2022 para a comissão de educação, saúde e assistência social e **O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°002/GP/2022 (063/GP/2022) será discutido em uma próxima oportunidade.** Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

Este é o PARECER C. R e J.

Departamento das Comissões, 27 de junho de 2022.

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente C. Redação e Justiça
() favorável. () contra.



ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUÊS
Vice-Presidente C. Redação e Justiça
☒ favorável. () contra.



CRISTÓVÃO LOURENÇO
Membro C. Redação e Justiça
() favorável. () contra.